

Manifesto pela manutenção do Regime Especial da Indústria Química - REIQ

As entidades setoriais empresariais e de trabalhadores da Indústria Química foram surpreendidas pela imprensa com notícias sobre a possibilidade de extinção do REIQ.

O Regime Especial da Indústria Química (REIQ) foi instituído pela Lei nº 12.859, de 10 setembro de 2013, com o objetivo de garantir maior competitividade ao setor químico brasileiro por meio da desoneração das alíquotas de PIS/Cofins incidentes sobre a compra de matérias-primas básicas petroquímicas da primeira e da segunda geração. Trata-se de uma medida de mitigação parcial do Custo Brasil no setor petroquímico que, estando no início da cadeia industrial, tem efeito positivo para toda a cadeia produtiva industrial brasileira.

O setor químico é altamente estratégico para a indústria nacional e foi considerado atividade essencial pelo Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020, o que possibilitou manter as operações e o fornecimento de insumos para a produção de itens fundamentais aos serviços de saúde e ao combate à Covid-19, como produtos para tratamento de água, produtos de limpeza, sanitizantes, gases medicinais, descartáveis hospitalares, detergentes, desinfetantes, medicamentos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, entre tantos outros, que ficarão mais caros com a extinção do REIQ. Até mesmo itens do nosso dia a dia sofrerão reajuste: escovas de dentes, garrafas e tampas de bebidas, o saco plástico que preserva desde o papel higiênico ao arroz e o feijão, o chinelo de dedo, detergente para lavar louça, pentes para cabelos, e uma infinidade de produtos feitos a partir do plástico.

Um exemplo sensível são as máscaras cirúrgicas, compostas de prolipropileno, insumo incluído no Regime Especial. Outro exemplo são as seringas para vacinação.

O fim do REIQ representará um aumento de impostos para a cadeia química, que pode gerar retração de demanda da ordem de R\$ 2,2 bilhões, com consequentes recuos de R\$ 7,5 bilhões de produção, de R\$ 2,5 bilhões de valor adicionado e de 60 mil empregos.

A indústria química opera com um baixo nível de utilização da capacidade instalada, que foi de apenas 72% em 2020, os produtos importados representam 46% do mercado nacional e a situação pode ser agravada.

Em termos práticos, existe o risco de fechamento de inúmeras plantas fabris, desestímulo à continuidade das operações das empresas e impacto direto na manutenção de empregos e na competitividade da indústria.

Não é possível falar em extinção do REIQ e desconsiderar que ainda temos carência de medidas que promovam a redução do Custo Brasil, estimado pelo próprio governo em R\$ 1,3 trilhão; a realização de uma reforma tributária (PEC 45/2019), que altera o Sistema Tributário Nacional, considerada uma das prioridades do País, pois atende aos princípios de simplificação defendidos pela indústria; a aprovação do PL do Gás, além da solução das deficiências logísticas, entre outros fatores, que impõem uma estrutura de custos de produção não compatíveis com as praticadas no mercado internacional.

Os fatores que levaram à criação do REIQ em 2013 continuam válidos. Destacamos:

1. a necessidade de reverter o déficit da balança comercial brasileira do setor;
2. o cenário macroeconômico atual mantém a indústria química fortemente desafiada;
3. a indústria química norte-americana e de outros países, incluindo a Argentina, tem perspectivas de serem ainda mais favorecidas pelo abastecimento do *shale gas*, matéria-prima alternativa à nafta petroquímica brasileira,

com preço muito inferior aos preços praticados no abastecimento local da indústria química brasileira. No Brasil o custo do gás natural, insumo usado pela indústria química como fonte de matéria-prima e energia, é três vezes maior do que nos Estados Unidos e Europa. As empresas brasileiras pagam entre 7 e 8 dólares por milhão de BTU, enquanto as norte-americanas e europeias pagam cerca de 2,6 dólares por milhão de BTU.

Desde a criação do REIQ, a redução do benefício foi progressiva, e entre 2018 e 2021, o benefício ao setor é de 3,65%. A retirada do REIQ inclui mais um componente de insegurança jurídica e de imprevisibilidade institucional, que trará consequências e impactos negativos na retomada do crescimento econômico do País.

Agir sem considerar todas essas questões é condenar à morte a indústria petroquímica brasileira.

As entidades relacionadas neste documento, manifestam-se contrárias à extinção do REIQ, nessas condições. **O Regime Especial da Indústria Química deve ser debatido somente no contexto da Reforma Tributária. Caso contrário, tal medida comprometerá a competitividade da Indústria Química nacional e trará impactos negativos à retomada do crescimento econômico do País, agravados neste momento de enfrentamento à pandemia de Covid-19.**

São signatários deste Manifesto:

Abiquim - Associação Brasileira da Indústria Química

Fieb - Federação da Indústria do Estado da Bahia

Fiergs - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

Fiesp - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Firjan - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Rio Grande do Sul

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado do Rio de Janeiro

FEQUIMFAR – Federação dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

CNQ CUT - Confederação Nacional do Ramo Químico

CNTQ – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química

COFIC – Comitê de Fomento Industrial de Camaçari

COFIP - Comitê de Fomento Industrial do Polo Petroquímico, Triunfo - RS

COFIP ABC - Comitê de Fomento Industrial do Polo do Grande ABC

CRQ-III - Conselho Regional de Química – Terceira Região - Rio de Janeiro

Força Sindical Nacional

SNQ – Secretaria Nacional dos Químicos da Força Sindical

Sindicato dos Químicos do ABC

Sindiquim - Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul

Sinpeq - Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais, Petroquímicas e Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila

Sinproquim - Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo

Sindquim - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fertilizantes de Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Guarujá, Bertioga, Mongaguá e Itanhaém

Siquirj - Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais do Estado do Rio de Janeiro

Traquimfar - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais, de Produtos Farmacêuticos, de Tintas e Vernizes, de Sabão e Velas, de Resinas Sintéticas, de Adubos e Colas, de Defensivos Agrícolas e de Material Plástico dos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nilópolis e São João de Meriti

SINTPROQ NNF - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para fins Industriais, de Sabão e Velas, de Fabricação do Álcool, de Preparação e Refino de Óleos Minerais, Vegetais e Animais, Adubos, de Fertilizantes, Inseticidas, Corretivos e Defensivos Agrícolas e Animais, de Materiais Plásticos, de Tintas e Vernizes, Colas, Resinas Sintéticas, Abrasivos, de Explosivos, de Materiais de Limpeza, Cosméticos, Lápiz, Canetas e Material de Escritório, Estamparia, Tinturaria Industrial e Produtos Farmacêuticos para fins industriais do Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Cachoeirinha, Alvorada e Guaíba – Rs

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e afins de Taquari e Região - RS

SINDTINTAS - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Tintas e Vernizes de Gravataí e Região

SINPACEL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos, Cortiça de Guaíba - RS

SINTIFAR - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Farmacêuticos, Cosméticos Perfumes, Artigos de Toucador e Defensivos Animais de Porto Alegre, Viamão, Eldorado do Sul, São Jerônimo, Tapes, Camaquã e Gravataí - RS

Quimsulf - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e Similares do Sul Fluminense

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Americana, Charqueada, Limeira, Nova Odessa, Piracicaba, Santa Bárbara D'Oeste SP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fabricação de Álcool, Etanol, Bioetanol E Bicomcombustível de Araçatuba e Região SP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Material Plástico, Fabricação do Álcool, Perfumaria e Artigos de Toucador, Tintas e Vernizes, Abrasivos, Resinas Sintéticas, Adubos e Corretivos Agrícolas de Araras e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, e da fabricação do Álcool, Bioetanol e Biocombustível de Bauru e Região- SP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação do Álcool, Plásticos, Tintas e Vernizes de Botucatu e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Cosmópolis e Região - SP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool, Etanol, Biocombustível, Químicas, Farmacêuticas e Plásticas de Guairá e Região - SP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Guaratinguetá

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Abrasivos, Material Plástico, Tintas e Vernizes de Guarulhos e Mairiporã - SP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool, Químicas e Farmacêuticas, Plásticas, Tintas e Vernizes de Ipaussu e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Itapeverica da Serra, São Lourenço da Serra e Juquitiba

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas, Material Plástico, Abrasivos, Fibras, resina Plástica, Laminados e Fertilizante de Itapetininga e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Materiais Plásticos e Farmacêuticas de Itatiba e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Mat. Plástico de Jaguariúna, Pedreira, Amparo e Região/SP.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Jundiá e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Lorena e Piquete Região - SP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Louveira/SP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico, Química e Farmacêutica e da Fabricação do Álcool de Marília e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Potin e Arapeí

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas Farmacêuticas e Fabricação de Álcool, Etanol, Bioetanol, Bicomcombustível de Presidente Prudente e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Fabricação do Álcool, Etanol, Bioetanol, Biocomcombustível, Químicas e Farmacêuticas de Ribeirão Preto e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Material Plástico, Químicas e Farmacêuticas de Rio Claro e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Abrasivos, Químicas e Farmacêutica de Salto e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêutica de Santa Rosa de Viterbo

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fertilizantes de Cubatão, Santos, São Vicente, Bertiooga, Guarujá, Praia Grande, Mongaguá e Itanhaém

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Lápis, Canetas, Químicas, Farmacêuticas, Material Plástico, Tintas e Vernizes de São Carlos e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Abrasivos, Químicas, Farmacêuticas, Material Plástico, Perfumaria e Artigos de Toucador e Resinas Sintéticas de São João da Boa Vista e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Álcool, Químicas e Farmacêuticas de São José do Rio Preto e Região

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos no Estado de São Paulo

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Plásticas, Químicas, Farmacêuticas, Abrasivas e Resinas Sintéticas de Sorocaba e Região - SP

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêutica e de Material Plástico de Suzano

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Fertilizantes do Vale do Ribeira

Sindiquímica - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Petroquímicas do Estado da Bahia

IndustriALL Brasil



**Frente
Parlamentar
da Química**

Manifesto pela manutenção do Regime Especial da Indústria Química

REIQ

Os parlamentares membros da Frente Parlamentar da Química (FPQuímica) foram surpreendidos pela imprensa com notícias sobre a possibilidade de extinção do REIQ.

O Regime Especial da Indústria Química (REIQ) foi instituído pela Lei nº 12.859, de 10 setembro de 2013, com o objetivo de garantir maior competitividade ao setor químico brasileiro por meio da desoneração das alíquotas de PIS/Cofins incidentes sobre a compra de matérias-primas básicas petroquímicas da primeira e da segunda geração. Trata-se de uma medida de mitigação parcial do Custo Brasil no setor petroquímico que, estando no início da cadeia industrial, tem efeito positivo para toda a cadeia produtiva industrial brasileira.

O setor químico é altamente estratégico para a indústria nacional e foi considerado atividade essencial pelo Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020, o que possibilitou manter as operações e o fornecimento de insumos para a produção de itens fundamentais aos serviços de saúde e ao combate à Covid-19, como produtos para tratamento de água, produtos de limpeza, sanitizantes, gases medicinais, descartáveis hospitalares, detergentes/desinfetantes, medicamentos, produtos de higiene pessoal, cosméticos, entre tantos outros, que ficarão mais caros com a extinção do REIQ. Até mesmo itens do nosso dia a dia sofrerão reajuste: escovas de dentes, garrafas e tampas de bebidas, o saco plástico que preserva desde o papel higiênico ao arroz e o feijão, o chinelo de dedo, detergente para lavar louça, pentes para cabelos, e uma infinidade de produtos feitos a partir do plástico.

Um exemplo sensível são as máscaras cirúrgicas, compostas de prolipropileno, insumo incluído no Regime Especial. Outro exemplo são as seringas para vacinação.

O fim do REIQ representará um aumento de impostos para a cadeia química, que pode gerar retração de demanda da ordem de R\$ 2,2 bilhões, com consequentes recuos de R\$ 7,5 bilhões de produção, de R\$ 2,5 bilhões de valor adicionado e de 60 mil empregos.

A indústria química opera com um baixo nível de utilização da capacidade instalada, que foi de apenas 72% em 2020, os produtos importados representam 46% do mercado nacional e a situação pode ser agravada.

Em termos práticos, existe o risco de fechamento de inúmeras plantas fabris, desestímulo à continuidade das operações das empresas e impacto direto na manutenção de empregos e na competitividade da indústria.

Não é possível falar em extinção do REIQ e desconsiderar que ainda temos carência de medidas que promovam a redução do Custo Brasil, estimado pelo próprio governo em R\$ 1,3 trilhão; a realização de uma reforma tributária (PEC 45/2019), que altera o Sistema Tributário Nacional, considerada uma das prioridades do País, pois atende aos princípios de simplificação defendidos pela indústria; a aprovação do PL do Gás, além da solução das deficiências logísticas, entre outros fatores, que impõem uma estrutura de custos de produção não compatíveis com as praticadas no mercado internacional.

Os fatores que levaram à criação do REIQ em 2013 continuam válidos. Destacamos:

1. a necessidade de reverter o déficit da balança comercial brasileira do setor;
2. o cenário macroeconômico atual mantém a indústria química fortemente desafiada;
3. a indústria química norte-americana e de outros países, incluindo a Argentina, tem perspectivas de serem ainda mais favorecidas pelo abastecimento do *shale gas*, matéria-prima alternativa à nafta petroquímica brasileira, com preço muito inferior aos preços praticados no abastecimento local da indústria química brasileira. No Brasil o custo do gás natural, insumo usado pela indústria química como fonte de matéria-prima e energia, é três vezes maior do que nos Estados Unidos e Europa. As empresas brasileiras pagam entre 7 e 8 dólares por milhão de BTU, enquanto as norte-americanas e europeias pagam cerca de 2,6 dólares por milhão de BTU.

Desde a criação do REIQ, a redução do benefício foi progressiva, e entre 2018 e 2021, o benefício ao setor é de 3,65%. A retirada do REIQ inclui mais um componente de insegurança jurídica e de imprevisibilidade institucional, que trará consequências e impactos negativos na retomada do crescimento econômico do País.

Agir sem considerar todas essas questões é condenar à morte a indústria petroquímica brasileira.

A Frente Parlamentar da Química, representada neste documento pelos parlamentares que compõem sua Comissão Executiva, abaixo listados, manifestam-se contrários à extinção do REIQ, nessas condições. O Regime Especial da Indústria Química deve ser debatido somente no contexto da Reforma Tributária. Caso contrário, tal medida comprometerá a competitividade da Indústria Química nacional e trará impactos negativos à retomada do crescimento econômico do País, agravados neste momento de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

- Deputado Afonso Motta
- Deputado Alex Manente
- Deputado Arnaldo Jardim
- Deputado Bibó Nunes
- Deputado Daniel Almeida
- Deputado Daniel Coelho
- Deputado Eduardo Cury
- Deputado Evair de Melo
- Deputado Jerônimo Goergen
- Deputado João Roma
- Deputada Lídice da Mata
- Deputado Lucas Redecker
- Deputado Marcos Pereira
- Deputado Orlando Silva
- Deputado Rodrigo Agostinho
- Deputado Vitor Lippi

SUMÁRIO EXECUTIVO

Um momento crítico para o país

A indústria química nacional passa por um momento delicado. O país discute atualmente a manutenção do **Regime Especial da Indústria Química (REIQ)**, instrumento que é fundamental para a **sobrevivência** do setor, enquanto não forem feitas as reformas estruturais, sobretudo a tributária, e a redução do Custo Brasil. O que resultar dessa discussão terá consequências enormes para toda a cadeia produtiva brasileira, para milhares de empregos, para o futuro da nossa indústria e para o rumo que o Brasil quer tomar.

Para entender a importância do REIQ, é preciso esclarecer que:

- A indústria brasileira tem uma carga tributária (46%) muito mais elevada do que nos países que competem com ela (25% na média internacional). O REIQ diminui um pouco essa desvantagem;
- As matérias primas e insumos no Brasil possuem um custo elevado, notadamente a nafta, o gás natural e a energia elétrica, como é de amplo conhecimento. A título de exemplo, em função das matérias-primas, da tributação e dos custos logísticos, o **custo de produção do eteno no Brasil é o triplo do custo nos EUA;**
- **A petroquímica brasileira é 90% base nafta. O custo da nafta no Brasil é em média 20% mais alto** do que a referência internacional (nafta ARA);
- A nafta representa cerca de 75% dos custos dos produtos afetados pelo REIQ;
- **A Tarifa de Energia Elétrica Industrial no Brasil é US\$ 123,58 por MW/hora e nos EUA US\$ 69,30 MW/hora. Isto, em razão de tributos e encargos superiores.**

Portanto, o REIQ não é um privilégio; é uma compensação parcial e necessária devido ao atraso nas reformas estruturais.

Entendemos o REIQ, que hoje atinge diretamente a primeira e segunda geração de petroquímicos e, indiretamente, toda a cadeia de químicos e derivados, como uma ponte de sobrevivência até que condições mais equânimes de competição com mercado internacional se viabilizem.

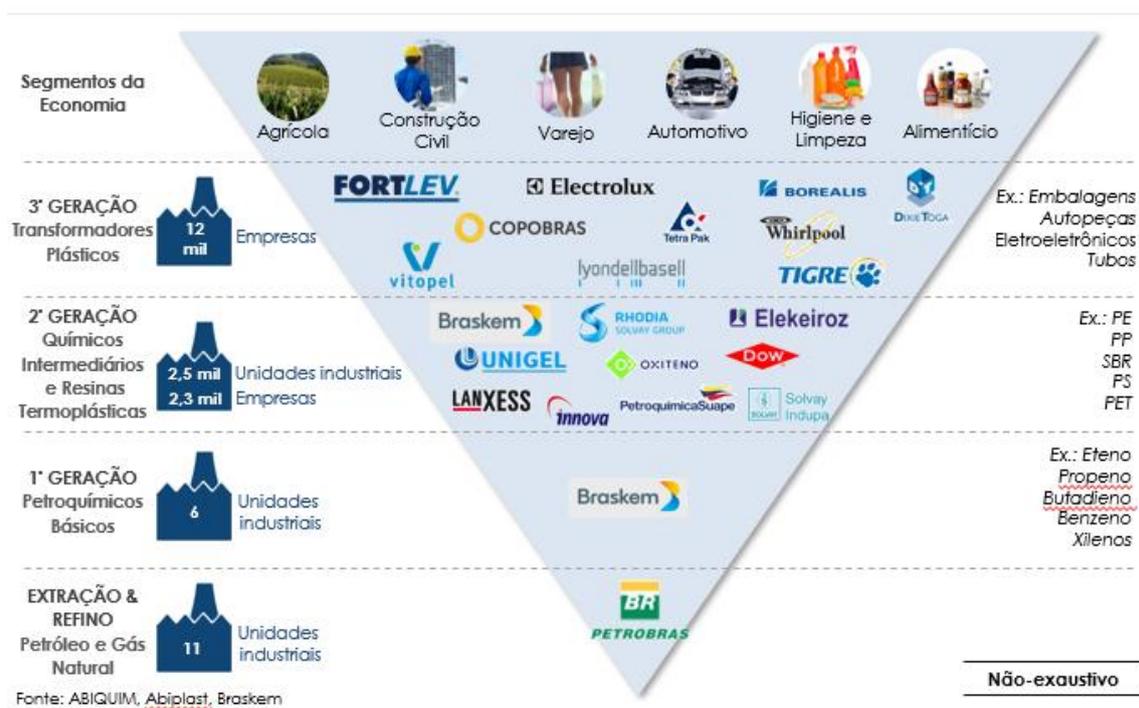
Isso posto, a extinção do REIQ, apresentada de forma abrupta e antes de uma reforma tributária que desonere a carga para este setor de forma gradual, significaria aumento no custo de produção em uma situação de crise econômica e sanitária, afetando um setor essencial para a economia, sobretudo neste momento.

A manutenção do REIQ representa a confiança para as empresas e seus stakeholders nas mudanças estruturais na área de energia, que se encontram em andamento. Para a sociedade e os indivíduos, representa uma transição segura para um novo ciclo de investimentos, manutenção de empregos e geração de impostos, alinhados às melhores práticas das economias desenvolvidas.

Um momento crítico para o país

A indústria química nacional passa por um momento delicado. O país discute atualmente a manutenção do **REIQ**, ferramenta que é fundamental para a sobrevivência do setor enquanto não for feita a reforma tributária. E o que resultar dessa discussão terá consequências enormes para toda uma cadeia produtiva, para milhares de empregos, para o futuro da nossa indústria e para o rumo que o Brasil quer tomar.

O setor químico brasileiro é gerador de uma grande quantidade de produtos, que suprem um vasto número de empresas e segmentos. A nafta petroquímica é a principal matéria-prima para a indústria de primeira geração na produção de eteno e coprodutos. Destes produtos de 1ª geração são derivadas as resinas (PE, PP, PVC, PET, Poliéster, PS) e diversos produtos químicos na 2ª geração, destinados aos diferentes segmentos base da economia, o que coloca a química dentre os setores mais estratégicos do país. Os impactos são significativos em setores como: varejo, construção civil, agronegócio, petróleo, automotivo, produtos de higiene doméstica e pessoal, alimentos e bebidas, vestuário e calçados, entre outros. O gráfico abaixo representa a estrutura da cadeia.



Impactos em arrecadação

O REIQ contribui positivamente para a arrecadação fiscal das regiões em que os polos petroquímicos estão instalados no Brasil:

- a) **Polo Petroquímico de Camaçari (BA):** de acordo com informações do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari (COFIC), o polo contribui com 20% do PIB da Bahia, arrecadação tributária de 90% do município de Camaçari, e gera cerca de 45 mil empregos diretos e indiretos;

Polo Petroquímico de Triunfo (RS): de acordo com informações divulgadas pela Fundação de Economia e Estatística (FEE), o Polo contribui com 6,1% do PIB do Rio

Grande do Sul, possui o maior PIB per capita do Estado e é responsável por aproximadamente 95% do total da riqueza gerada no município de Triunfo;

- b) **Polo Petroquímico de Mauá (SP):** representa 13,7% do faturamento da indústria química brasileira, segundo informações do COFIP ABC. Os salários pagos são equivalentes a 2,3 vezes o salário médio da indústria na região, conforme levantamento realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Químicos do ABC; e
- c) **Polo Industrial de Cubatão:** em 2016, conforme informações divulgadas pelo Centro de Integração e Desenvolvimento (CIDE), o polo de Cubatão recolheu US\$ 300 milhões de impostos (estaduais, federais e municipais), gerou mais de 14 mil empregos diretos e indiretos e produziu aproximadamente 15,4 milhões de toneladas de produtos químicos.

Aspecto Jurídico – Previsibilidade normativa

O REIQ foi instituído em 2013 com a concessão de um crédito presumido sobre as aquisições de matérias-primas básicas do setor químico, tendo sido progressivamente reduzido ao longo de sua vigência para um incentivo linear de 3,65% a partir de 2018. Desde 2019, o REIQ passou a vigorar por prazo indeterminado. Tendo em vista que os incentivos fiscais indeterminados devam ter prazo de vigência de cinco anos, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a expectativa da indústria era de que o REIQ deveria sobreviver pelo menos até 2023.

Políticas industriais são sempre concebidas por longo prazo e o referencial de prazo médio da legislação tributária nacional é de 15 anos de vigência, de modo a permitir o sucesso dos objetivos que se pretendeu implementar com a política introduzida e o respeito à segurança jurídica em função do alto capital investido no setor industrial e a sua baixa mobilidade. As minutas das Propostas de Emendas à Constituição (PECs) mais avançadas de reforma tributária no âmbito do Congresso Nacional também previam reduções progressivas dos incentivos fiscais já em andamento em prazo estimado de 10 anos.

Durante o prazo inicial de vigência do REIQ, a Indústria Nacional vivenciou as mais duras crises econômicas que o Brasil já enfrentou. A extinção não transitória do REIQ em 2021 atingiria a Indústria em um dos momentos mais sensíveis e antes do necessário prazo de maturação dos investimentos que foram feitos pelo setor e da obtenção dos objetivos perseguidos pelo programa.

Aspectos tributários

Para entender a importância do REIQ do ponto de vista tributário, é preciso esclarecer que **a indústria brasileira tem atualmente uma carga tributária de 46%. Nessas condições, compete internacionalmente com indústrias tributadas em média 25%.** A manutenção do Regime Especial é essencial para o setor continuar a produzir enquanto não for feita a reforma tributária que o Brasil tanto precisa para prosperar.

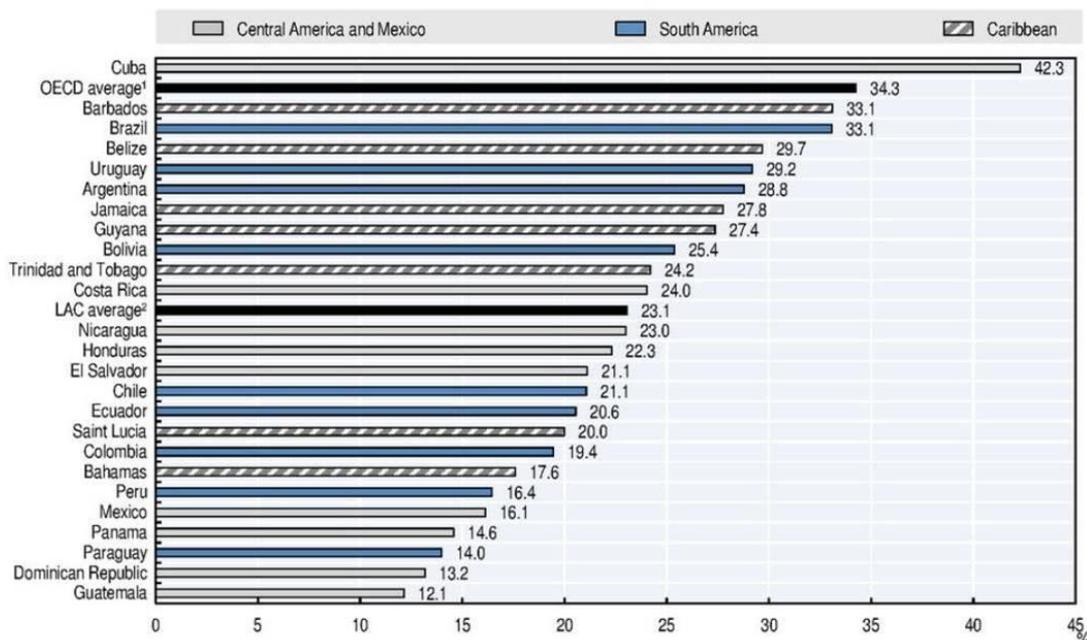
De acordo com o relatório, *Revenue Statistics in Latin America and the Caribbean 2020* da OECD,¹ **entre os países da América do Sul, o Brasil ocupa a primeira posição do índice tax-to-GDP ratio**, que mede as receitas tributárias do país em relação ao PIB. Ou seja, tem uma das maiores receitas tributárias *versus* PIB na região.

¹ Disponível somente para leitura online em <https://www.oecd.org/ctp/revenue-statistics-in-latin-america-and-the-caribbean-24104736.htm> (2020)

Embora o Brasil esteja levemente abaixo da média da OCDE, é importante observar que os países membros são, em grande parte, países desenvolvidos, em que a maior carga tributária se justifica em razão da maior renda. Nesse sentido, o gráfico abaixo também demonstra que o Brasil ocupa a posição de uma das maiores cargas tributárias do grupo América Latina e Caribe (“LAC”). De acordo com o gráfico, a carga tributária brasileira em comparação ao PIB é superior à de alguns países membros da OCDE e à dos países africanos e asiáticos incluídos na amostra.

Figure 1.1. **Tax-to-GDP ratios, 2018**

Total tax revenues as percentage of GDP



Quando se compara ao PIB, Nelson Leitão Paes (2013)² constatou que **a tributação brasileira está bem acima do que seria possível esperar** dado o nível de PIB per capita do país. De acordo com o economista, os dados da tabela abaixo evidenciam que a carga tributária brasileira está muito mais próxima da média dos países desenvolvidos (média da OCDE) do que da América Latina.

Tabela 1. Carga tributária – América Latina (% PIB).

Países	1990	1995	2000	2005	2009
Argentina	16,1	20,3	21,5	26,9	31,4
Brasil	28,1	26,8	30,0	32,9	32,6
Chile	17,5	19,0	19,4	21,6	18,4
Colômbia	9,0	13,2	14,1	17,3	17,4
Costa Rica	16,1	16,3	18,2	19,8	20,9
Rep.					
Dominicana	8,3	10,6	12,4	14,7	13,1
El Salvador	10,5	13,0	12,2	14,1	14,4
Guatemala	9,0	10,4	12,4	13,1	12,2
México	15,8	15,2	16,9	18,1	17,4
Peru	11,8	15,4	13,9	15,8	15,9
Uruguai	17,8	19,7	20,0	22,0	22,5
Venezuela	18,7	13,3	13,6	15,9	14,4
Média AL	14,9	16,1	17,1	19,3	19,2
Média OCDE	33,1	34,6	35,3	35,0	33,8

Fonte: OCDE (2011).

Emanuel Marcos Lima (UFMS) e Amaury José Rezende (USP) em *Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer³*, **constatam que o Brasil**

² *Uma análise comparada do sistema tributário brasileiro em relação à América Latina*. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/3073/307328855008.pdf> (2013).

³ Disponível em <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v0i0.1609> (2019)

possui atualmente uma das maiores cargas tributárias do mundo, atingindo quase 40% do PIB e elevando, dessa forma, o custo dos produtos e serviços nele produzidos. O fim do REIQ agora geraria um desequilíbrio econômico/financeiro para as empresas do setor e, portanto, para a cadeia em uma situação de crise econômica e sanitária.

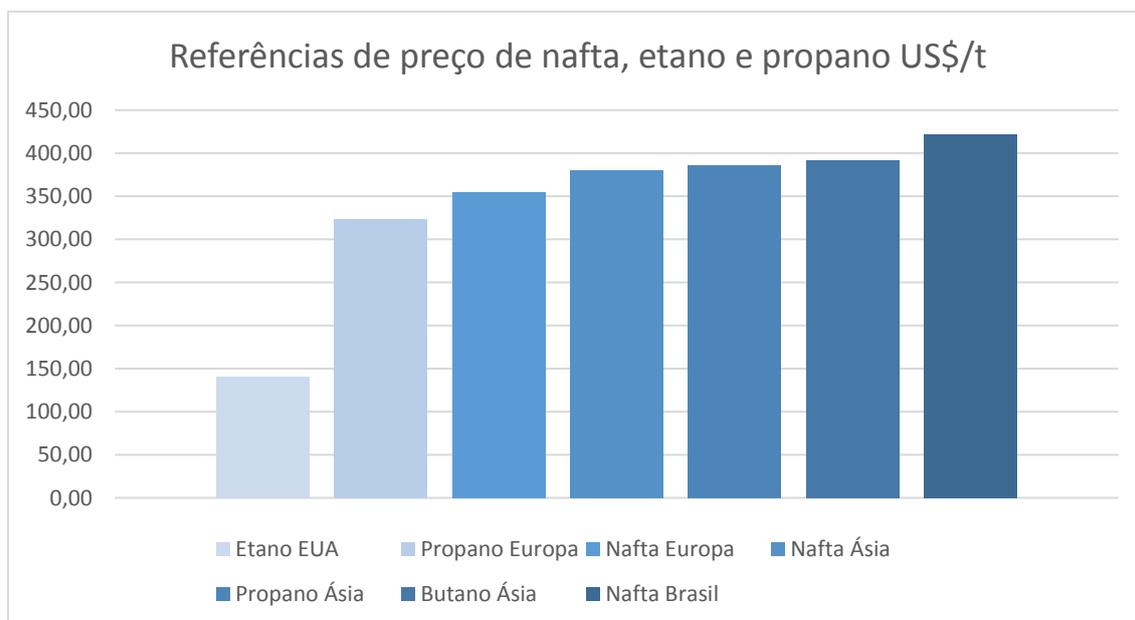
Aspectos do custo de produção

O REIQ também foi criado como um modelo de transição para que a indústria química brasileira tenha acesso a matéria prima (óleo e gás) e energia (seus dois principais componentes de custos) com preços mais competitivos, o que é essencial para viabilizar a competição da indústria nacional com suas concorrentes estrangeiras que se beneficiam diretamente das reservas de *shale gas* nos EUA e da abundância de hidrocarbonetos no Oriente Médio.

De acordo com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), o alto preço do gás no Brasil pode tirar meio ponto percentual da taxa de crescimento anual do PIB até 2025, reduzir a taxa de investimento em 1,4 ponto percentual e aumentar a inflação em 0,44 ponto percentual.

A nafta petroquímica, principal matéria-prima do setor, tem bastante relevância na competitividade da indústria brasileira, sendo que estruturalmente o Brasil é deficitário neste insumo, ou seja, não tem produção suficiente para atender toda a demanda local. Este déficit de produção gera um reflexo no custo da nafta no Brasil, dada a necessidade de importar o insumo e aos custos associados à importação.

Analisando o histórico recente no gráfico a seguir, o custo da nafta no Brasil é em média 20% mais alto do que a referência internacional (nafta ARA), considerando a ponderação do mix de volumes importados e adquiridos localmente, isso acontece devido à oferta reduzida de nafta pela Petrobras, o que torna o mercado deficitário e acarretando no pagamento de um prêmio em relação a referência internacional.

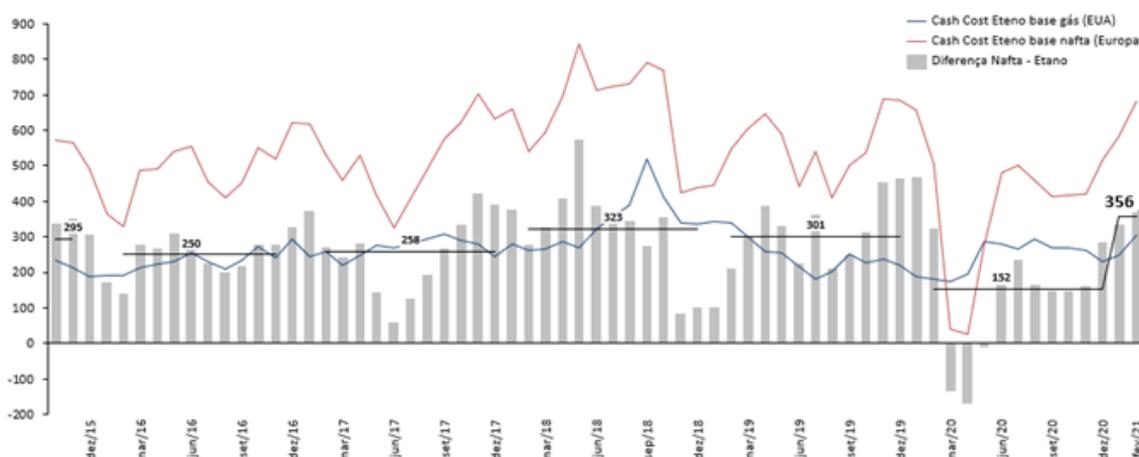


Fonte: IHS e Braskem

Além da própria desvantagem de custo da nafta brasileira perante a internacional, outro fator adicional é a baixa competitividade da nafta com outros insumos substitutos, sendo o principal

deles o etano produzido nos Estados Unidos. A indústria americana se baseia no etano (proveniente do *shale gas*) para a produção do eteno, sendo este consideravelmente mais competitivo do que a nafta (proveniente do petróleo).

No gráfico a seguir estão destacadas essas diferenças, sendo que as colunas cinzas demonstram o quanto o custo de produção de 1 tonelada de eteno base nafta ARA é maior que o custo base etano nos EUA. No início de 2021 essa lacuna de competitividade aumentou para US\$ 356/t reflexo do aumento expressivo do petróleo Brent. Esta é a maior lacuna média em todo o período analisado, o que denota a redução expressiva da competitividade da indústria brasileira comparada aos produtores americanos. Em 2020 a diferença se reduziu momentaneamente em função da crise causada pelo coronavírus e seus efeitos sobre o petróleo, mas rapidamente ela se reajustou para a curva original.



Fonte: IHS.

A energia no Brasil, por sua vez, é uma das mais caras do mundo, seu custo de produção, transmissão e distribuição é mais elevado e os tributos e encargos incidentes estão entre os mais altos do mundo (em torno de 45%). Segundo o Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2020 da EPE/MME, a tarifa de Energia Elétrica Industrial no Brasil é US\$ 123,58 e nos EUA US\$ 69,30.

Esses custos adicionais estão refletidos, por exemplo, em elevados níveis de ociosidade das plantas químicas brasileiras nos últimos anos, conforme gráfico abaixo de capacidade instalada das indústrias. A estimativa de 2020 é que cerca de 30% da capacidade ficou ociosa, quando idealmente deveriam estar em torno de 10% para equiparar-se aos competidores internacionais. **Isto ocorre por falta de competitividade e não de demanda.** O fim do REIQ agravará ainda mais essa realidade operacional dos polos petroquímicos, levando a reduções de carga ainda maiores nas plantas químicas brasileiras.



Segundo documento elaborado pela LCA, no curto prazo, a extinção do REIQ leva a um aumento de 3,65% no custo de matéria prima, que representa cerca de 80% dos custos totais para produtos químicos de uso industrial e 40% para os demais químicos. Como consequência, a ausência do REIQ pode levar a uma retração de US\$ 2,2 bilhões por ano na demanda por produtos químicos no Brasil, dada a elasticidade preço da demanda de 0,398 (referência polietileno). A potencial redução poderá levar a um aumento de importações, que pagam menos tributos, levando a uma redução de arrecadação, aumento do desemprego e acirrando o processo de desindustrialização no Brasil. Considerando essa retração estimada, o efeito na arrecadação de tributos seria negativo em cerca de R\$ 485 milhões. E o desemprego resultante pode chegar a 80 mil trabalhadores em toda a cadeia atendida pela química.

No longo prazo, a eliminação intempestiva do REIQ cria o risco incontornável de não existir mais no Brasil a base empresarial química necessária para uma transição que leve o Brasil a se beneficiar da industrialização da riqueza do pré-sal. O país deixará de se beneficiar de um florescimento semelhante ao que viveram os Estados Unidos com a exploração do *Shale Oil* e do *Shale Gas*. Como referência, estima-se que os EUA tenham gerado 9,3 milhões de empregos e US\$ 5,1 trilhões em investimentos cumulativos com essas descobertas. Sob as condições atuais, mesmo com o REIQ, isso já vem acontecendo: em 10 anos mais de 800 linhas de produtos químicos foram descontinuadas no Brasil.

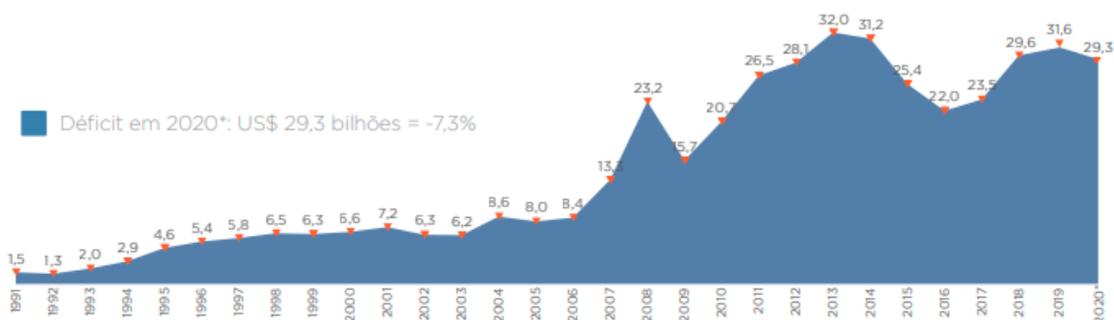
A indústria química enriquece países. Não é diferente no Brasil. Temos matéria prima e energia que tem custo de produção competitivo. Temos empresas com ativos e conhecimento para agregar valor a essa matéria-prima. Precisamos de uma carga tributária competitiva. Precisamos de um mercado adequadamente regulado, livre e competitivo, para reduzir o preço da matéria prima e da energia. O REIQ é uma ponte que permite a transição para uma indústria brasileira mais competitiva.

Aspecto da cadeia produtiva

Adicionalmente o trabalho desenvolvido em conjunto pelo Professor Nelson Marconi da Fundação Getúlio Vargas – SP e Mestrando Igor L. Rocha e Guilherme R. Magacho da Universidade de Cambridge, publicado em julho de 2014, demonstra que o setor químico e petroquímico é o segundo setor que mais dinamiza a economia do país exatamente pela sua alta agregação de valor, tecnologia empregada e sua utilização em mais de 90% dos produtos

industrializados. Vale lembrar que no Brasil a remuneração do trabalhador no setor químico é o dobro da remuneração média da indústria, segundo o IBGE.

O gráfico abaixo, elaborado pela Abiquim, mostra que do ponto de vista da balança comercial brasileira, hoje o setor já é deficitário em US\$ 29,3 bilhões. A redução das operações da Indústria Química no Brasil, resultado da retirada dos incentivos do REIQ, em última análise, levaria a um aumento da dependência de produtos importados (prejudicando ainda mais a balança comercial do Brasil), que por sua vez, podem levar a uma crise de abastecimento sem precedentes e com impactos sociais relevantes.



Além disso, a existência de quatro polos químicos produtivos localizados em diferentes regiões no Brasil é um fator de segurança de abastecimento importante. Se tomado por exemplo os recentes acontecimentos climáticos no estado do Texas, nos Estados Unidos da América. Cerca de 80% da produção de produtos químicos naquele país foi afetada pela onda de frio extremo que atingiu a região. Produtores encontram-se em declaração de força maior e interromperam imediatamente suas operações de exportação e até mesmo o suprimento ao mercado doméstico norte-americano. Como exemplo, os EUA são uma importante origem das importações brasileiras de PE. Ocorre que a região é frequentemente atingida por eventos climáticos extremos, como furacões e inundações. Em tais situações, as empresas se veem forçadas a declarar situação de força maior, interrompendo imediatamente suas operações de exportação, com reflexos diretos na dinâmica global de oferta e demanda destes produtos e, conseqüentemente, dos preços.

Tais eventos extremos também ocorrem em outras regiões que polarizam a produção e comercialização de produtos químicos na Europa (ARA) e Ásia. A redução drástica ou ausência da produção local de insumos químicos no Brasil, levaria a uma perigosa dependência internacional. Em momentos de desequilíbrio de oferta, o Brasil sofreria grande prejuízo econômico ou até mesmo elevado risco de desabastecimento, tendo por consequência, falta generalizada de itens essenciais e conseqüente tensão social. Nestas situações, num país populoso e de dimensões continentais como o Brasil, é evidente a importância estratégica de se contar com abastecimento das cadeias de produtos de higiene e limpeza, insumos hospitalares, embalagens para alimentos entre outros produtos de primeira necessidade, ainda mais no contexto da pandemia. A dependência excessiva das importações destes produtos, além de onerar a economia doméstica, pode colocar em risco o abastecimento e a ordem social. A operação saudável dos ativos da indústria química no Brasil, em elevadas taxas de operação, permite-nos exportar em momentos de maior equilíbrio global entre oferta e demanda, gerando divisas para o país, e garante o abastecimento de cadeias fundamentais para a produção de itens de primeira necessidade nos momentos de ruptura da oferta em escala global.

A supressão das medidas compensatórias do REIQ coloca em risco a continuidade das operações de cadeias mais desafiadas, como o óxido de etileno e o monoetilenoglicol para a produção de produtos de higiene e limpeza. Outro exemplo de cadeia desafiada é o butadieno, matéria-prima

da borracha para a produção de pneus para caminhões. A descontinuidade desta cadeia coloca em risco a produção nacional de pneus, que pode elevar os custos do transporte rodoviário no Brasil.

O mercado global está desestruturado e sobrecarregado em suas cadeias de suprimento e logística. Uma dependência de importações é um risco que não se pode comprar em setores como a indústria química, onde a produção é feita em grande escala e mais concentrada em regiões com dotação de matéria prima. Significa riscos expressivos de desabastecimento com redução da oferta mundial de uma ampla gama de produtos petroquímicos. Não se trata somente de efeito em preço. Trata-se de efetiva escassez de produto. Nesses momentos, em especial sob a crise sanitária que vivemos, a existência de plantas no Brasil, próximas a dotação de matéria prima, não é só uma oportunidade, é questão de sobrevivência.

Portanto, quaisquer ajustes ou oscilações intrínsecas à Química terão reflexos imediatos, positivos ou negativos, em todas as cadeias produtivas da Economia. No mundo pós-pandemia, a tendência dos países desenvolvidos é rever conceitos de suas cadeias produtivas estendidas, de modo a não terem a dependência de fornecedores externos, que podem parar (como ocorreu na crise), reduzir ou retirar a competitividade dessas economias.

Nesse novo ambiente, a Química tem sido apontada como um dos setores que farão parte desse novo desenho dos países mais desenvolvidos, que darão tratamento adequado às cadeias produtivas estendidas, criando uma espécie de plano de contingência e de sustentabilidade para enfrentamento de potenciais novos colapsos: *a Química será um dos seus principais drivers, pelo seu elevado índice de capilaridade no suprimento a outros setores, e será uma peça chave nesses enfrentamentos.* O Brasil tem matérias-primas e um grande mercado interno, portanto, reúne plenas condições de liderança para alavancar novos investimentos nessa área. No entanto, ainda não possui na plenitude o *driver* das melhores condições em suas matérias-primas.

Do ponto de vista empresarial, a Química compete por novos investimentos e pela manutenção das fábricas existentes com todos os países do Mundo. Produzir localmente ou trazer produtos de fora é a grande decisão, porém, a Química tem produtos essenciais, que dão maior ou menor índice de competitividade para todos os demais setores da Economia.

A decisão é fundamental, mas com características operacionais, pois a paralisação por falta de competitividade pode criar um efeito perverso nas cadeias produtivas, seja por falta de competitividade, seja por escassez de produtos. Essa é realmente uma decisão que transcende a Química e tem tudo a ver com a decisão de tornar o País competitivo, frente ao mercado e a competição internacional.

Levantamento realizado pela ABIQUIM para demonstrar o potencial de investimentos no setor e entregue ao então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) pelos parlamentares integrantes da Frente Parlamentar da Química demonstrou a possibilidade de serem realizados os seguintes investimentos estruturantes se for garantida a operação da indústria química com o REIQ até que possa ser disponibilizada matéria-prima a preços competitivos internacionalmente (com a alteração da política comercial em óleo e gás e com as reformas estruturantes):

- Polo Gás Químico em Linhares e em Manaus (metanol, ureia, TDI e MDI);
- Retomada do COMPERJ;
- Construção de UPGN's;
- Refinarias: exploração do propeno e da cadeia C4;
- Projeto de estireno;
- Projeto ABS;

- Projeto da Bacia de Santos – Rota 4 – construção de UPGN, com separação de líquidos (metano e etano e possibilidade de toda a química derivada desses produtos).

Além disso, o volume de importação de combustíveis e fertilizantes justificaria a construção de todas as refinarias planejadas e descartadas e mais 4 fábricas de fertilizantes, no modelo das FAFENS, respectivamente.

O Estudo do Potencial da Diversificação da Indústria Química Brasileira, patrocinado pelo BNDES e elaborado pela consultoria internacional Bain Company, demonstra que a construção de um novo Polo Petroquímico integrado a uma Refinaria produziria diversos impactos econômicos positivos ao País.

Utilizando as mesmas premissas, o estudo Programa Gás Natural Matéria-Prima, encomendado pela ABIQUIM e realizado pela empresa brasileira Chemvision e com o acompanhamento da Câmara dos Deputados, através dos Deputados integrantes da Frente Parlamentar da Química, demonstrou que a construção de um Complexo Gás Químico seria responsável por investimentos da ordem de US\$ 3,9 bilhões e produziria os seguintes impactos positivos para o Brasil:

Investimento	US\$ MM 3900
	(Impacto Direto no PIB ≈ US MM 1500)
Balança Comercial	US\$ MM 1500
PIB	US\$ MM 1050
	(recorrente)
Arrecadação	US\$ MM 280
Empregos Criados	1400 Diretos
	+ 4100 Indiretos e + 4100 Longo da cadeia

Segundo a ChemVision, o planejado e não realizado Complexo Gás Químico de Linhares, no Estado do Espírito Santo, teria resultado nas seguintes vantagens para a região:

Investimentos de US\$ 4,3 bilhões

Agregação de valor em 3,8 MM m³/d de gás natural produzido no ES

Emprego durante a construção de 6.700 trabalhadores

Redução da importação de 1,5 milhões de t/a de ureia, metanol e derivados;

Faturamento Bruto da ordem de US\$ 1,25 bilhões/ano

Impostos incidentes (ICMS, PIS/COFINS, IR, etc.): US\$ 325 milhões/ano

As FAFENS não construídas teriam impactado positivamente a economia dos estados de Espírito Santo (Linhares), Mato Grosso do Sul (Três Lagoas) e Minas Gerais (Uberaba):

- Estado de Mato Grosso do Sul: UFN III (Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III, em Três Lagoas), com capacidade de produção de 761,2 mil ton/ano de amônia e 1.223 mil ton/ano de ureia granulada a partir de 2,24 MM m³/dia de gás natural proveniente do Gasbol. Na fase de construção, a unidade empregaria 5.000 trabalhadores e 505 na fase de produção. Potencial faturamento e impostos que poderiam ter sido gerados e recolhidos (calculado a partir do preço médio da importação internada e considerando a carga tributária divulgada pela Receita Federal para 2016, de 32,5%) seria de US\$ 740 milhões (US\$ 240 milhões de impostos).
- Estado do Espírito Santo: UFN IV (Complexo Gás-químico de Linhares), com capacidade de 665 mil ton/ano de ureia, 684 mil ton/ano de metanol, 200 mil ton/ano de ácido acético, 25 mil ton/ano de ácido fórmico e 30 mil ton/ano de melamina. O complexo possuía uma previsão de geração de 6.761 postos de trabalho, no pico da obra, e 540 empregos diretos durante fase de operação (Site Linhares). Potencial faturamento e impostos que poderiam ter sido gerados e recolhidos (calculado a partir do preço médio das importações internadas e considerando a carga tributária divulgada pela Receita Federal para 2016, de 32,5%), seria da ordem de US\$ 1,3 bilhão (US\$ 433 milhões de impostos)

- c) Estado de Minas Gerais: UFN V (Unidade de Fertilizantes Nitrogenados José Alencar, em Uberaba), com capacidade de 519 mil ton/ano de amônia e iria consumir 1.257 mil m³/dia de gás natural. O investimento era de US\$ 1,3 bilhão na fábrica e seriam gerados 5 mil empregos durante a construção (Portal Brasil). Potencial faturamento e impostos que poderiam ter sido gerados e recolhidos (calculado a partir do preço médio das importações internadas e considerando a carga tributária divulgada pela Receita Federal para 2016, de 32,5%) seria de US\$ 450 milhões (US\$ 146 milhões de impostos).

O Brasil precisa da Química e a Química precisa do Brasil

Conteúdo publicado em 03/03/2021

É com grande apreensão que o Sistema CFQ/CRQs, composto pelo Conselho Federal de Química (CFQ) e por 21 Conselhos Regionais de Química, observa o desencadeamento das consequências nocivas ao país trazidas pela medida provisória n.º 1.034/2021 – proposta do governo federal que extingue o Regime Especial da Indústria Química (REIQ). Àqueles menos familiarizados, o REIQ existe desde 2013 e se trata de medida de desoneração de PIS/COFINS sobre a indústria química de 1ª e 2ª gerações, responsável pela produção de matérias-primas para os demais elos da cadeia produtiva.

Nos custa conceber que medida tão predatória à Química no Brasil possa ser posta em marcha em momento tão sensível do país. O desenvolvimento da Química tem sido um dos pilares da proteção da população e da mitigação dos riscos de contágio pela Covid-19 e o enfraquecimento do setor vem na contramão do bom senso. Ainda que medidas direcionadas, paliativas, tenham sido incluídas para mitigar o impacto direto sobre a indústria química relacionada ao combate ao novo coronavírus, o prejuízo ocorrerá.

Destaque-se que o REIQ nem de longe se trata de privilégio do setor químico. Em qualquer país desenvolvido a indústria química é vista como estratégica. O mercado da produção de produtos químicos demanda escala global e disposição em gerar as condições competitivas mínimas que viabilizem a fabricação nacional. O Brasil exporta químicos e absolutamente não é viável onerar a produção nacional de tributos em nível muito superior ao praticado nos principais concorrentes – distorção essa que vinha sendo mitigada pelo REIQ.

Os profissionais da Química e as empresas do setor são sensíveis ao momento desafiador que o Brasil e o mundo passam. Desde a primeira hora temos sido sócios dos esforços do país em combater a pandemia e sua repercussão econômica.

Segundo dados da Abiquim – Associação Brasileira da Indústria Química -, o fim do REIQ, ameaça o fechamento de até 80 mil postos de emprego no país. Os impactos são estimados em R\$ 7,5 bilhões em produção e em R\$ 2,5 bilhões de valor adicionado. Compreendemos a grandeza das pressões que recaem sobre o poder público. Há demandas humanitárias importantes colocadas no momento, como a restituição do auxílio emergencial. Fornecer aos brasileiros as mínimas condições de subsistência em meio às restrições da pandemia deve ser um esforço de todos. Ressaltamos, porém, que o flagelo à indústria Química provocado pelo fim do REIQ abalará também a população desassistida. Os produtos de consumo cotidiano, como saneantes e artigos de higiene pessoal, terão seus preços majorados e seu uso dificultado por conta da elevação dos tributos. Reiteramos também que 80 mil empregos estão sob ameaça – e tudo indica que esse desemprego que advirá do fim do REIQ potencializará a crise humanitária que ora se pretende enfrentar. A justificativa pública para a triste decisão, a necessidade de compensar uma redução no valor da gasolina, do óleo diesel e do gás de cozinha, sequer parece sólida. A queda projetada nos preços é tímida e a raiz do problema reside mais nos preços internacionais do petróleo e no desarranjo econômico provocado pela alta

do dólar – o que, se diga, prejudica hoje também a indústria química brasileira, que seria duplamente penalizada.

Por fim, do dia para a noite a Química nacional será sobretaxada em 3.65 pontos percentuais. Aumento de carga tributária em um cenário de crise econômica não é nem de longe a política mais recomendada. Em nome dos mais de 230 mil profissionais de Química registrados junto ao Sistema CFQ/CRQs, esperamos que nossa atividade tenha reconhecida sua prioridade para os interesses do Brasil.

Queremos ajudar o país como sempre fizemos, mas para realizarmos mais é preciso segurança jurídica, tributária e a confiança de que decisões de afogadilho não venham a turvar nossas condições de competir com o mundo em igualdade de condições, nos valendo da capacidade de nossa gente e do engenho dos nossos profissionais da Química.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ)

ANA PAULA SILVEIRA PAIM

Presidente do Conselho Regional de Química 1ª Região – Pernambuco

WAGNER JOSÉ PEDERZOLI

Presidente do Conselho Regional de Química 2ª Região – Minas Gerais

RAFAEL BARRETO ALMADA

Presidente do Conselho Regional de Química 3ª Região – Rio de Janeiro

HANS VIERTLER

Presidente do Conselho Regional de Química 4ª Região – São Paulo

PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA

Presidente do Conselho Regional de Química 5ª Região – Rio Grande do Sul

CRISTIANE MARIA LEAL DA COSTA

Presidente do Conselho Regional de Química 6ª Região – Pará e Amapá

ANTONIO CESAR DE MACEDO SILVA

Presidente do Conselho Regional de Química 7ª Região – Bahia

ABIAS MACHADO

Presidente do Conselho Regional de Química 8ª Região – Sergipe

DILERMANDO BRITO FILHO

Presidente do Conselho Regional de Química 9ª Região – Paraná

CLAUDIO SAMPAIO COUTO

Presidente do Conselho Regional de Química 10ª Região – Ceará

JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL LOPES

Presidente do Conselho Regional de Química 11ª Região – Maranhão

LUCIANO FIGUEIREDO DE SOUZA

Presidente do Conselho Regional de Química 12ª Região – Distrito Federal, Goiás e Tocantins

NIVALDO CABRAL KUHNEN

Presidente do Conselho Regional de Química 13ª Região – Santa Catarina

GILSON DA COSTA MASCARENHAS

Presidente do Conselho Regional de Química 14ª Região – Amazônia, Acre, Rondônia e Roraima

DJALMA RIBEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Regional de Química 15ª Região – Rio Grande do Norte

SUZANA APARECIDA DA SILVA

Presidente do Conselho Regional de Química 16ª Região – Mato Grosso

ALBERTO JORGE DA MOTA SILVEIRA

Presidente do Conselho Regional de Química 17ª Região – Alagoas

SANDRA MARIA DE SOUSA

Presidente do Conselho Regional de Química 18ª Região – Piauí

LÚCIA RAQUEL DE LIMA

Presidente do Conselho Regional de Química 19ª Região – Paraíba

LUIZ MIGUEL SKROBOT JÚNIOR

Presidente do Conselho Regional de Química 20ª Região – Mato Grosso do Sul

ALEXANDRE VAZ CASTRO

Presidente do Conselho Regional de Química 21ª Região – Espírito Santo

MP 1034 extingue o Regime Especial da Indústria Química e causará milhares de demissões

A inexistência de uma política industrial articulada estrategicamente com os setores produtivos tem causado enormes estragos para a economia brasileira, mas este cenário está sendo agravado pelo governo Bolsonaro com a extinção do Regime Especial da Indústria Química (REIQ) anunciado pela Medida Provisória 1034. O REIQ foi criado em 2013 como resultado de uma construção tripartite entre trabalhadores, empresários e governo federal no âmbito do Conselho de Competitividade do Plano Brasil Maior, estabelecendo a redução da alíquota de PIS/COFINS de 9,25% para 1% na compra de matéria-prima da primeira geração petroquímica e de insumos para a segunda geração.

Segundo informações da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM), a extinção do REIQ poderá gerar uma perda anual de R\$ 2,2 bilhões no faturamento das empresas do setor, ameaçando 80 mil postos de trabalho ao longo da cadeia produtiva, além dos empregos indiretos que serão afetados. De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS 2019), a cadeia produtiva principal da indústria química emprega no Brasil atualmente 584 mil trabalhadores e trabalhadoras com uma remuneração média de R\$ 3.456,14. Sua composição interna está disposta da seguinte maneira: petroquímicos básicos (1ª geração) com 4,6 mil vínculos e remuneração média de R\$ 10.850,69; químicos intermediários e resinas termoplásticas (2ª geração) com 266,7 mil vínculos e remuneração média de R\$ 4.339,22; e transformadores plásticos (3ª geração) com 313 mil vínculos e remuneração média de R\$ 2.594,32.

Sergio Luiz Leite, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo (FEQUIMFAR), destaca ainda que a perda de postos de trabalho na indústria química tem impacto relevante sobre outros setores da economia, “as demissões na cadeia química sempre apresentam um efeito cascata com fechamento indireto de vagas no comércio, nos serviços e mesmo em outros segmentos industriais”. Completa Sergio Leite, “o patamar salarial mais elevado dos químicos também permite um nível de consumo maior, contribuindo no aquecimento da economia e na própria arrecadação tributária”.

Conforme a ABIQUIM, o REIQ diminui de 45% para 40% a carga tributária da indústria química, gerando um custo fiscal para o governo de apenas R\$ 1 bilhão, enquanto a tributação média da concorrência internacional é de 25%. A supressão do REIQ tende também a agravar o déficit estrutural da balança comercial da indústria química, que atingiu em 2020 um saldo negativo de US\$ 29,3 bilhões. Sem uma consistente política industrial, a desvalorização cambial e a queda das taxas de juros são insuficientes para reversão deste cenário. Na prática, tem-se uma exportação de empregos industriais, já que os produtos químicos massivamente importados poderiam ser fabricados internamente, incorporando tecnologia ao país e gerando vínculos de emprego com melhores salários e condições de trabalho.

O fim da isenção tributária promovida pelo REIQ – que contribui na manutenção de postos de trabalho em um setor industrial de elevado efeito multiplicador – pode em verdade representar uma queda da arrecadação estatal, pois outros recolhimentos incidentes sobre a folha de pagamentos e mesmo sobre o consumo da categoria profissional serão diretamente comprometidos. Ao invés de fortalecer um setor estratégico para o desenvolvimento nacional e para o enfrentamento da pandemia de coronavírus, que alcança agora seu pior momento, o governo Bolsonaro contribui para acelerar sua fragilização.

Sergio Luiz Leite, Serginho – Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas no Estado de São Paulo

Herbert Passos Filho – Presidente da Secretaria Nacional dos Químicos da Força Sindical

Antonio Silvan Oliveira – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Químico